



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

cy
AB
Asses
Q



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO | 2025

Data: 15 de janeiro de 2025

ÍNDICE

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

I – INTRODUÇÃO	4
1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos	5
2. Apresentação Geral do Orçamento	6
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	8
3. Visão global das receitas	8
4. Impostos diretos.....	9
5. Taxas, multas e outras penalidades.....	9
6. Transferências correntes.....	10
7. Venda de bens e serviços correntes.....	12
III – PREVISÃO DAS DESPESAS	12
8. Visão global das despesas	13
9. Despesas com pessoal.....	13
10. Aquisição de bens e serviços	15
11. Transferências correntes.....	16
12. Outras despesas correntes.....	17
13. Aquisição de bens de capital.....	17
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

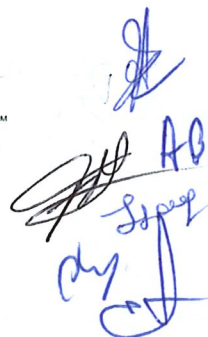
py J
AB
psary
G

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Lous"]

MAPAS ORÇAMENTAIS (ANEXO)

ÍNDICE DE TABELAS

<i>tabela 1 - resumo das receitas e das despesas</i>	<i>7</i>
<i>tabela 2 - regra do equilíbrio orçamental</i>	<i>8</i>
<i>tabela 3 - comparação orçamental homóloga.....</i>	<i>8</i>
<i>tabela 4 - receita por capítulos</i>	<i>9</i>
<i>tabela 5 - receita de taxas, multas e outras penalidades</i>	<i>10</i>
<i>tabela 6 - receita de transferências correntes.....</i>	<i>11</i>
<i>tabela 7 - receita da venda de bens e serviços correntes.....</i>	<i>12</i>
<i>tabela 8 – despesa por classificação económica.....</i>	<i>13</i>
<i>tabela 9 - despesa com pessoal.....</i>	<i>14</i>
<i>tabela 10 - despesa com aquisição de bens e serviços.....</i>	<i>15</i>
<i>tabela 11 - despesa com transferências correntes.....</i>	<i>17</i>
<i>tabela 12 - despesa com outras despesas correntes.....</i>	<i>17</i>



I – INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, abreviadamente designado SNC-AP, que é aplicável a toda a administração pública, e revogou o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e, com ele, o plano setorial aplicável às Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de setembro, com exceção das normas previstas nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3, relativas, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais. Este modelo integra três subsistemas contabilísticos - a contabilidade orçamental; a contabilidade financeira; e a contabilidade de gestão; e vigora desde 1 de janeiro de 2020.

O SNC-AP estabelece que as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Por força do disposto no artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, este plano, por seu turno, em conjunto com as Atividades Mais Relevantes (AMR), constitui as Grandes Opções do Plano (GOP).

O Orçamento é anual, embora contemple um plano orçamental plurianual, prevendo as receitas a arrecadar e as despesas a realizar, no ano económico a que respeita, incluindo nestas, quer as inerentes ao normal desenvolvimento da atividade da autarquia e funcionamento dos serviços, quer as que resultam da execução das GOP. Já as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo PPI e AMR, definem as opções de desenvolvimento estratégico da autarquia. Enquanto que o PPI, com projeção quadrienal, elenca os projetos e ações que implicam despesas de investimento, as AMR contemplam as ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não integram o conceito de investimento, mas que, pela sua natureza ou valor, merecem destaque no seio da atividade da autarquia.

Todas as receitas e despesas previstas a realizar em 2025, encontram-se inseridas no Orçamento e ordenadas de acordo com o código de contas estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e agregadas segundo o Classificador de Relato.

Na preparação do orçamento da autarquia para 2025 foram observados o conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, quer no POCAL, quer na Lei de Enquadramento Orçamental e, no SNC-AP.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no SNC-AP e estão enquadrados num Plano Orçamental Plurianual que poderá ser considerado o QPPO ("Quadro Plurianual da Autarquia") uma vez que tem a dimensão plurianual para as receitas e despesas de todas as naturezas.

1. ENQUADRAMENTO, METODOLOGIA UTILIZADA E PRESSUPOSTOS

O Orçamento é o 'documento', geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta Freguesia. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto o já citado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado em vigor e ainda nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2025 obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos

liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.

- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.
- Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como de investimentos e apresenta-as sobre a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Já as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

2. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2025, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **2.727.860,85 €**.

O orçamento é composto por receitas correntes (2.720.660,85) que suportam a **despesa corrente prevista** para o ano de 2025 (2.541.660,00), prevendo-se assim um **saldo corrente**, no valor de **179.000,85 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

A Presente proposta prevê, apenas uma receita projetada residual para o '**Passivo Financeiro**'. Mantem-se esta rubrica aberta apenas para precaver a possibilidade de contrair um financiamento de curto prazo que, em qualquer caso, deverá ser amortizado até ao final do ano de 2025.

TABELA 1 – RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS (2025)

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	VALOR	%		VALOR	%
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,57	DESPESAS COM O PESSOAL	1 825 250,00	66,91
IMPOSTOS INDIRECTOS			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	548 710,00	20,12
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	160 200,00	5,87	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,00
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 000,00	0,04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119 000,00	4,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 268 135,85	83,15	SUBSÍDIOS		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	219 900,00	8,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48 600,00	1,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 425,00	0,05			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 720 660,85	99,74	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 541 660,00	93,17

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
	VALOR	%		VALOR	%
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5 900,00	0,22	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	186 100,00	6,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 250,00	0,05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
ACTIVOS FINANCEIROS			ACTIVOS FINANCEIROS	50,85	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7 200,00	0,26	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	186 200,85	6,83
TOTAL RECEITA	2 727 860,85	100,00	TOTAL DESPESA	2 727 860,85	100,00

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo **‘Transferências Correntes’**, que totaliza um valor de **2.268.135,85** e contribui com mais de **83%** para a receita total projetada.

Destaca-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de **‘Taxas, multas e outras penalidades’** (5,87%) e **‘Venda de bens e serviços correntes’** (8,06%), com um peso agregado de aproximadamente **14%** da Receita total projetada.

Relativamente à despesa, o agrupamento **‘Despesas com pessoal’**, com um peso de quase **67 %** na despesa total e consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da **‘Aquisição de bens e serviços’** com uma representatividade de mais de **20 %** da Despesa total projetada.

O orçamento prevê também a afetação às rubricas das **‘Transferências correntes’** de uma verba de **119 000,00 €**, equivalente a **4,36 %** da Despesa total projetada.

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado ‘Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais’ e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores. Ora, a presente proposta de orçamento, como não podia deixar de ser, cumpre esta regra, apresentando para 2025, uma previsão de **saldo corrente** de **179.000,85 €**.

TABELA 2 – REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS		%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	2 720 660,85	96,53	DESPESAS CORRENTES	2 541 660,00	90,73	SALDO CORRENTE	179 000,85
RECEITAS DE CAPITAL	7 200,00	3,47	DESPESAS DE CAPITAL	186 200,85	9,27	SALDO CAPITAL	-179 000,85
TOTAL	2 727 860,85	100,00		2 727 860,85	100,00		0,00

TABELA 3 – COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 398 490,00	99,78	2 720 660,85	99,74	322 170,85	11,84
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5 350,00	0,22	7 200,00	0,26	1 850,00	25,69
TOTAL DA RECEITA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 355 050,00	97,97	2 541 660,00	93,17	186 610,00	7,34
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	48 790,00	2,03	186 200,85	6,83	137 410,85	73,80
TOTAL DA DESPESA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88
SALDO CORRENTE	43 440,00		179 000,85		135 560,85	75,73

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial, verifica-se um acréscimo orçamental na ordem dos quase **12 %**, que equivale, em termos absolutos, a um incremento orçamental de **324.020,85** euros.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

3. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS

Em 2025 prevê-se que a receita projetada totalize **2.727.860,85 €**, verificando-se, como foi referido acima, um aumento de valor das receitas projetadas de **324.020,85 €** relativamente ao ano transato.

Desagregadamente projetarmos aumentos ao nível dos capítulos '**Transferências Correntes**' (+ 269.796), **Taxas, multas e outras penalidades** (+ 11.050), **Vendas de Bens e Serviços** (+ 41.200). Também os capítulos das '**Outras Receitas Correntes**', das '**Vendas Bens de Investimento**' e as '**Transferências de Capital**' projetam pequenos acréscimos. Os **Passivos Financeiros** relacionados com os empréstimos de curto prazo para suprir necessidades de tesouraria não têm alteração pois esta autarquia, a exemplo do ano passado, não tenciona contrair qualquer empréstimo.

TABELA 4 – RECEITA POR CAPÍTULOS

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Varição Valor	%
RECEITAS CORRENTES	2 398 490,00		2 720 660,85		322 170,85	11,84
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,91	70 000,00	2,57	0,00	0,00
TAXAS, MULTAS E OUT PENALIDADES	149 150,00	6,20	160 200,00	5,87	11 050,00	6,90
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 000,00	0,04	1 000,00	0,04	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 998 340,00	83,13	2 268 135,85	83,15	269 795,85	11,90
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	178 700,00	7,43	219 900,00	8,06	41 200,00	18,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 300,00	0,05	1 425,00	0,05	125,00	8,77
RECEITAS DE CAPITAL	5 350,00		7 200,00		1 850,00	25,69
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5 000,00	0,21	5 900,00	0,22	900,00	15,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300,00	0,01	1 250,00	0,05	950,00	76,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0%
TOTAL RECEITA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88

4. IMPOSTOS DIRETOS

A receita da freguesia por aplicação de impostos directos reporta-se, exclusivamente, ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a menos de **3 %**, o que representa, em termos absolutos, uma previsão anual de receita no valor de 70.000,00 € que é igual à previsão inicial do ano anterior.

5. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso da cobrança de **Taxas, multas e outras penalidades**, com um volume orçamental previsto de **160.200 €**. Este capítulo apresenta-se como a terceira maior fonte de receita do orçamento, representativo de quase **6 %** da receita total.

Comparativamente ao ano transato, estas receitas projetadas apresentam **um incremento** relativamente ao ano anterior de **11.050 € (+ 7 %)**.


TABELA 5 – RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades	149 150,00	100,00	160 200,00	100,00	11 050,00	6,90
Espectáculos e divertimentos	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Licenciamentos div empresas	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Mercados e feiras	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Loteamentos e obras	1 850,00	1,24	1 200,00	0,75	-650,00	-54,17
Ocupação da via pública	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Animais	12 100,00	8,11	12 000,00	7,49	-100,00	-0,83
Publicidade	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Cemitérios	123 600,00	82,87	134 800,00	84,14	11 200,00	8,31
Concessão de Terrenos	(22.500)		(25.000)			
Concessão de Ossários	(25.000)		(24.000)			
Concessão de Jazigos	(20.000)		(20.000)			
Concessão de Catacumbas	(1.000)		(1.000)			
Averbam Transmissão Terrenos	(15.000)		(20.000)			
Colocação Mármores e Objetos	(1.800)		(3.000)			
Reforma de Sepultura	(200)		(200)			
Taxa de Prorrogação do prazo	(50)		(50)			
Remissão de Sepulturas	(500)		(300)			
Aluguer de Gavetas	(50)		(50)			
Inumações, Exumaç e Trasladaç	(35.000)		(40.000)			
Outras Taxas Cemitério	(2.500)		(1.200)			
Outras	7 850,00	5,26	8 550,00		700,00	8,19
Atestados, Certidões e Outros	(7.300)		(7.300)			
Certificação de Documentos	(500)		(1.200)			
Outas n.e.	(50)		(50)			
Taxas diversas						
Horta de Subsistência	2 200,00	1,48	2 500,00	1,56	300,00	12,00
Outras	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Coimas e penalidades	200	0,13	200,00	0,12	0,00	0,00
Multas e penalidades diversas	1000	0,67	600,00	0,37	-400,00	-66,67

6. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As **Transferências correntes** representam a maior projeção de fonte de receita do Orçamento, responsáveis por mais de **83 %** da receita total projetada, equivalente, em termos absolutos, a **2.268.135,85 €**.

Comparativamente ao orçamento de 2024, para este capítulo projeta-se um aumento no valor de **269.795,85 €**, correspondentes a quase **13,5 %**.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Loup".

Para este capítulo, contribuem as seguintes rubricas:

- As transferências provenientes do **Estado** de acordo com o Orçamento de Estado para 2025 têm uma projeção de receita de **1.320.041 €**, equivalente a um acréscimo de cerca de **9%** relativamente ao ano anterior. Nesta verba está incluída a 'Transferência de Competências' do Município de Gondomar relativa á limpeza urbana no montante de **664 500 €**.
- As transferências provenientes do **Município de Gondomar** (acordos de execução e outros protocolos) projetam para 2025 o valor de **635.390 €** (+ 26,5 %).
- As transferências com origem nos '**Projetos Europeus e Outros cofinanciados**' apresentam para 2025 uma projeção de **90.696 €**. Já as transferências com origem nos diferentes protocolos estabelecidos com o **IEFP** projetam para 2025 um valor de **190.359 €**

TABELA 6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 998 340,00	100,00	2 268 135,85	100,00	269 795,85	13,50%
Empresas públicas munic e inter	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Privadas	500,00	0,03	500,00	0,02	0,00	0,00
Estado	1 206 936,00	60,40	1 320 041,00	58,20	113 105,00	8,57
Estado - projetos co-financiados	125 600,00	6,29	90 696,10	4,00	-34 903,90	-38,48
IEFP - Instituto Emprego	169 364,00	8,48	190 358,75	8,39	20 994,75	11,03
Município Gondomar	467 090,00	23,37	635 390,00	28,01	168 300,00	26,49
Segurança social	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	28 700,00	1,44	31 000,00	1,37	2 300,00	7,42

7. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A '**Venda de bens e serviços correntes**' em **2025** tem, previsto, um valor de **219.900 €** correspondente a **mais de 8 %** da receita total projetada - Variação homóloga favorável de quase **19 %** (+ **41.200 €**).

TABELA 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	178 700,00	100,00	219 900,00	100,00	41 200,00	18,74
Venda de bens						
Publicações e impressos	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Bens inutilizados	2 500,00	1,40	1 500,00	0,68	-1 000,00	-66,67
Produtos alimentares e bebidas	4 500,00	2,52	5 500,00	2,50	1 000,00	18,18
Mercadorias - Eletricidade	100,00	0,06	100,00	0,05	0,00	0,00
CTT (Selos e Outros)	100,00	0,06	100,00	0,05	0,00	0,00
Outros Bens	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços						
Aluguer espaços/equipamentos	2 000,00	1,12	2 000,00	0,91	0,00	0,00
Serviços sociais		0,00				
> Propinas e Mensalidade - USG	42 500,00	23,78	62 500,00	28,42	20 000,00	32,00
> Inscriç p/passeios e Outras - USG	70 000,00	39,17	82 500,00	37,52	12 500,00	15,15
> Seniores em movimento	5 000,00	2,80	6 000,00	2,73	1 000,00	>1000
> Inscrições p/passeios e Outras	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	>1000
> Outros Serviços Sociais	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços recreativos	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços culturais	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços desportivos	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços Específicos Autarquia						
> Resíduos sólidos	500,00	0,28	500,00	0,23	0,00	0,00
> Trabalhos conta particulares	5 000,00	2,80	5 000,00	2,27	0,00	0,00
> Cemitérios	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
> Outros	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Outros Serviços						
> Serviços de CTT	28 000,00	15,67	32 500,00	14,78	4 500,00	13,85
> Espaço Cidadão	1 000,00	0,56	1 200,00	0,55	200,00	16,67
> Fotocópias	400,00	0,22	400,00	0,18	0,00	0,00
> Outros serviços n.e.	1 000,00	0,56	1 000,00	0,45	0,00	0,00
Rendas						
Habitações	3 600,00	2,01	3 600,00	1,64	0,00	0,00
Edifícios	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Concessões de Espaços lojas	12 000,00	6,72	15 000,00	6,82	3 000,00	20,00

Os 'artigos' com valores mais impactantes neste capítulo da receita, são os associados aos **Serviços da USG** que totalizam, diretamente, **145.000 €**, os dos **Postos dos CTT** com um valor projetado de **32.500 €** e as **Concessões de espaços comerciais nos cemitérios** com uma projeção de **15.000 €**.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

8. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS

A despesa previsional inicial para 2025, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza **corrente** um pouco mais de **93 %** do orçamento total, destinando-se o remanescente a despesas de capital.

TABELA 8 - DESPESA POR AGRUPAMENTOS

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
DESPESAS CORRENTES	2 355 050,00	97,97	2 541 660,00	93,17	186 610,00	7,34
DESPESAS COM O PESSOAL	1 687 650,00	70,21	1 825 250,00	66,91	137 600,00	7,54
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	492 900,00	20,50	548 710,00	20,12	55 810,00	10,17
JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127 000,00	5,28	119 000,00	4,36	-8 000,00	-6,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 400,00	1,97	48 600,00	1,78	1 200,00	2,47
					0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	48 790,00		186 200,85		137 410,85	73,80
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	48 690,00	2,03	186 100,00	6,82	137 410,00	73,84
ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,85		0,85	1,67
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0%
TOTAL DESPESA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88

9. DESPESAS COM PESSOAL

Para o ano de 2025, as '**Despesas com pessoal**' apresentam-se como o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, estando previsto um encargo anual no montante de **1.825.250 €** equivalente a **67 %** da despesa.

Este agrupamento apresenta um aumento homólogo previsto na ordem dos **186.610 €** (Variação de + **7,34 %**), influenciado pelos seguintes acréscimos previsionais:

- Pequeno aumento no número de trabalhadores devido à transferência de competências relativa à limpeza urbana;
- Atualização prevista da o salário mínimo no Estado – 875 €.
- Valorizações remuneratórias resultantes dos aumentos salariais e outros abonos para a função pública e da progressão nas carreiras por força do fim do biénio do ciclo avaliativo.



TABELA 9 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
Despesas com o pessoal	1 687 650,00	100,00	1 825 250,00	100,00	137 600,00	7,54
Remunerações certas e permanentes						
Membros de órgãos autárquicos	41 800,00	2,48	46 000,00	2,52	4 200,00	9,13
Pessoal em funções	817 000,00	48,41	936 000,00	51,28	119 000,00	12,71
Alterações posicionamento remunerato	50,00	0,00	22 000,00	1,21	21 950,00	99,77
Recrutamento de Pessoal	75 000,00	4,44	15 000,00	0,82	-60 000,00	-400,00
Pessoal contratado a termo	89 050,00	5,28	96 050,00	5,26	7 000,00	7,29
Pessoal regime tarefa ou avença	10 000,00	0,59	10 000,00	0,55	0,00	0,00
Pessoal a aguardar aposentação	1 500,00	0,09	1 500,00	0,08	0,00	0,00
Pessoal outra situação	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Representação	50,00	0,00	3 650,00	0,20	3 600,00	98,63
Suplementos e prémios	50 000,00	2,96	43 500,00	2,38	-6 500,00	-14,94
Subsídio de refeição	110 000,00	6,52	121 500,00	6,66	11 500,00	9,47
Subsídios de férias e de Natal	150 000,00	8,89	176 600,00	9,68	26 600,00	15,06
Remuneração doença matern/paternid	500,00	0,03	500,00	0,03	0,00	0,00
Abonos variáveis ou eventuais						
Horas extraordinárias	36 000,00	2,13	15 000,00	0,82	-21 000,00	-140,00
Ajudas de custo	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Abono para falhas	6 500,00	0,39	6 000,00	0,33	-500,00	-8,33
Formação	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de turno	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Indemnização cessação de funções	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de desempenho	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Senhas de Presença	7 200,00	0,43	7 400,00	0,41	200,00	2,70
Outros abonos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social						
Encargos com a saúde	20 000,00	1,19	50,00	0,00	-19 950,00	-39 900,00
Subsídio familiar a crianças/jov	1 300,00	0,08	1 300,00	0,07	0,00	0,00
Outras prestações familiares	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
ADSE	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral Aposentações	66 000,00	3,91	60 500,00	3,31	-5 500,00	-9,09
Segurança social - Regime geral	182 000,00	10,78	233 000,00	12,77	51 000,00	21,89
Outros	1 000,00	0,06	1 000,00	0,05	0,00	0,00
Acidentes em serviço	100,00	0,01	100,00	0,01	0,00	0,00
Acid trabalho doenças profission	22 000,00	1,30	28 000,00	1,53	6 000,00	21,43
Maternidade, paternid, adopção	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas seg social	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

10. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

TABELA 10 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens e serviços	492 900,00	100,00	548 710,00	100,00	55 810,00	10,17
Aquisição de bens						
Combustíveis e lubrificantes	49 400,00	10,02	53 800,00	9,80	4 400,00	8,18
Limpeza e higiene	7 500,00	1,52	7 300,00	1,33	-200,00	-2,74
Vestuário e artigos pessoais	15 000,00	3,04	10 000,00	1,82	-5 000,00	-50,00
Material de escritório	3 000,00	0,61	4 000,00	0,73	1 000,00	25,00
Produtos químicos/farmacia	20 000,00	4,06	20 000,00	3,64	0,00	0,00
Produtos vendidos farmácias	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Material de consumo clínico	50,00	0,01	50,00	0,01	0,00	0,00
Material de transporte - Peças	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Material de consumo hoteleiro	1 500,00	0,30	1 550,00	0,28	50,00	3,23
Outro material - Peças	6 000,00	1,22	6 000,00	1,09	0,00	0,00
Prémios, condecoraç e ofertas	5 000,00	1,01	4 000,00	0,73	-1 000,00	-25,00
Mercadorias para venda	3 300,00	0,67	3 300,00	0,60	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	5 500,00	1,12	4 900,00	0,89	-600,00	-12,24
Livros e documentação técnica	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Artigos honoríficos/decoração	500,00	0,10	400,00	0,07	-100,00	-25,00
Material educa, cultura e recreio	250,00	0,05	200,00	0,04	-50,00	-25,00
Outros bens	22 000,00	4,46	25 400,00	4,63	3 400,00	13,39
Aquisição de serviços						
Encargos das instalações	67 000,00	13,59	39 000,00	7,11	-28 000,00	-71,79
Limpeza e higiene	800,00	0,16	400,00	0,07	-400,00	-100,00
Conservação de bens	16 300,00	3,31	22 000,00	4,01	5 700,00	25,91
Locação de edifícios	41 000,00	8,32	40 800,00	7,44	-200,00	-0,49
Locação de mat informática	2 150,00	0,44	2 510,00	0,46	360,00	14,34
Locação de material transporte	25 000,00	5,07	73 000,00	13,30	48 000,00	65,75
Locação de outros bens	4 900,00	0,99	6 300,00	1,15	1 400,00	22,22
Comunicações	26 000,00	5,27	19 100,00	3,48	-6 900,00	-36,13
Transportes	26 750,00	5,43	22 850,00	4,16	-3 900,00	-17,07
Representação dos serviços	250,00	0,05	150,00	0,03	-100,00	-66,67
Seguros	15 600,00	3,16	17 200,00	3,13	1 600,00	9,30
Deslocações e estadas	800,00	0,16	900,00	0,16	100,00	11,11
Estudos, pareceres, projectos	16 000,00	3,25	16 500,00	3,01	500,00	3,03
Formação	3 500,00	0,71	1 600,00	0,29	-1 900,00	-118,75
Seminários, exposições +	50,00	0,01	50,00	0,01	0,00	0,00
Publicidade	9 000,00	1,83	7 500,00	1,37	-1 500,00	-20,00
Vigilância e segurança	2 800,00	0,57	2 750,00	0,50	-50,00	-1,82
Assistência técnica	12 500,00	2,54	31 700,00	5,78	19 200,00	60,57
Outros trabalhos especializados	9 000,00	1,83	5 000,00	0,91	-4 000,00	-80,00
Serviços de saúde	2 200,00	0,45	2 200,00	0,40	0,00	0,00
Atividades - Plano	65 500,00	13,29	80 000,00	14,58	14 500,00	18,13
Outras n.e.	6 500,00	1,32	16 000,00	2,92	9 500,00	59,38



AB
Lopez
J
C

O agrupamento da despesa respeitante à '**Aquisição de bens e serviços**' prevê uma afetação orçamental na ordem 20% (**548.710 €**), assumindo-se como o segundo maior em 'peso' orçamental.

Comparativamente ao ano anterior, projeta-se um aumento da dotação previsional com a aquisição de bens e serviços, no montante de **55.810 €** correspondente a mais de **10 %**.

Relativamente às dotações previsionais por subagrupamentos temos que as rubricas da **Aquisição de Bens** totalizam **141.200 €** e a rubricas da **Aquisição de Serviços** somam **407.510 €**.

As **Atividades do Plano** (80.000), a **Locação de Material de Transporte** (73.000), os **Combustíveis e Lubrificantes** (53.800), a **Locação de Edifícios** (40.800) e os **Encargos de Instalações** (39.000) são as rubricas com maior dotação deste agrupamento.

11. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes englobam os apoios financeiros e de parceria para as **Escolas**, as **Instituições sem fins lucrativos** e **Famílias**.

O subagrupamento 'Famílias' está dividido em duas importantes rúbricas: os '**Programas ocupacionais**' ligados aos acordos celebrados com o IEFP, designadamente, o pagamento de apoios complementares ao abrigo de Contratos Emprego e Inserção e a rúbrica do '**Apoio a Famílias Carenciadas**'.

Do montante total previsto para transferências correntes (**119.000 €**), grande parte desse montante (**93.500**) destinam-se à operacionalização dos protocolos com o IEFP relativos aos chamados Contratos Emprego e Inserção (**Programas Ocupacionais**). Já os apoios aos diferentes **Clubes e outras Associações** situam-se na ordem dos **20.000 €**.

Em termos homólogos, verifica-se que, para 2025, estão projetados valores para este agrupamento da despesa que são inferiores em **8.000 €** ao valor orçamentado no ano anterior correspondente a um decréscimo de despesa neste agrupamento de despesa na ordem dos quase 7 %.

A redução de valor projetado para 2025 neste subagrupamento não é homogénea pois às rubricas que sobem a dotação (Programas Ocupacionais), outras mantêm (Escolas) e algumas descem (Clubes e outras Associações).

TABELA 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
Transferências correntes	127 000,00	100,00	119 000,00	100,00	-8 000,00	-6,72
Administração central						
Escolas	3 500,00	2,76	3 500,00	2,94	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos						
Clubes e Outras Associações	25 000,00	19,69	20 000,00	16,81	-5 000,00	-25,00
Outras Instituições	1 500,00	1,18	1 000,00	0,84	-500,00	-50,00
Famílias						
Programas ocupacionais	93 000,00	73,23	93 500,00	78,57	500,00	0,53
Apoio a Famílias Carênciadas	4 000,00	3,15	1 000,00	0,84	-3 000,00	-300,00

12. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A despesa prevista neste agrupamento é marginal representando no total da despesa projetada menos de **2 %**, correspondente a um valor de **48.600 €** e apresentando uma Variação homóloga: de (+) **2,47%** correspondente a (+) **1.200 €**.

TABELA 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
Outras despesas correntes	47 400,00	100,00	48 600,00	100,00	1 200,00	2,47
Impostos e taxas pagos	900,00	1,90	500,00	1,03	-400,00	-80,00
Restituições de taxas cobradas	50,00	0,11	50,00	0,10	0,00	0,00
Outras restituições	500,00	1,05	500,00	1,03	0,00	0,00
IVA pago	100,00	0,21	100,00	0,21	0,00	0,00
Serviços bancários	1 900,00	4,01	2 000,00	4,12	100,00	5,00
Quotizações	3 700,00	7,81	3 300,00	6,79	-400,00	-12,12
Atos Eleitorais	200,00	0,42	12 100,00	24,90	11 900,00	> - 2000,00
"Estado - Particip Comunitária"	40 000,00	84,39	30 000,00	61,73	-10 000,00	-33,33
Outras n.e.	50,00	0,11	50,00	0,10	0,00	0,00

13. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

O orçamento inicial projetado para a '**Aquisição de bens de capital**' representa quase **7 %** da despesa prevista total, expressando uma quantia disponível para investimento inicial com intervenção direta da autarquia no valor de **186.100 €**.



[Handwritten signatures and initials]

Em comparativo com o orçamento homólogo, verifica-se um acréscimo das verbas definidas para investimento em capital fixo no valor de (+) **137.411 €**.

A análise em pormenor do **Plano Plurianual de Investimentos** permite identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais classificadas neste agrupamento económico com destaque (com 'Financiamento Definido') para a 'Instalação de serviços' (obras no edificado), os 'Arruamentos e Obras Complementares', as 'Obras nos Cemitérios', o 'Software Informático' e o 'Equipamento Informático'.

[Handwritten initials: AB, Bary, and others]

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos previsionais da autarquia são, o Orçamento - o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.
- Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2025, está a apresentar estes documentos previsionais em linha com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.
- Esta autarquia não tem compromissos plurianuais registados nem responsabilidades contingentes.
- A autarquia apresenta neste Orçamento um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental).